



RESOLUÇÃO Nº 700/2012 - CR

Dispõe sobre **Pedido de Revisão** interposto contra a decisão da **Diretoria Executiva da AGR** referente ao **Auto de Infração nº 12115**, em nome da empresa **Itatur Transportes de Passageiros e Turismo Ltda**, conforme **Processo nº 200900029001113**.

O Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - AGR, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Conselho Regulador da AGR é dotado de poderes para exercer a regulação, o controle e a fiscalização da prestação dos serviços públicos de competência estadual, nos termos do art. 11 da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, com a redação modificada pela Lei nº 17.268, de 04 de fevereiro de 2011;

Considerando o disposto no inciso VIII, do art. 11, da Lei nº 13.569, de 27 de dezembro de 1999, que estabelece sobre todas e quaisquer questões afetas às atividades de regulação, controle e fiscalização dos serviços públicos regulados, controlados e fiscalizados, apresentadas pelo Conselheiro Presidente, deverão ser por ele deliberados;

Considerando o art. 65 da Lei 13.800, de 18 de janeiro de 2001, que dispõe sobre os processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer tempo a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes de justificar a inadequação da sanção;

Considerando que a empresa **Itatur Transportes de Passageiros e Turismo Ltda** demonstrando seu inconformismo com a decisão da **Diretoria Executiva da AGR em sua Resolução nº 1050/2009-DE, de 10/06/2009, apresentou Pedido de Revisão;**

Considerando a decisão uniforme do Conselho Regulador, em reunião realizada no dia **29/08/2012**,

RESOLVE:

Art. 1º Conhecer e negar provimento ao **Pedido de Revisão** apresentado pela empresa **Itatur Transportes de Passageiros e Turismo Ltda**, por não apresentar fato novo que modifique a decisão anterior, mantendo os efeitos legais do **Auto de Infração nº 12115**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Conselho Regulador da Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos, em Goiânia, aos 29 dias do mês de agosto de 2012.

Humberto Tannús Júnior
Conselheiro Presidente

